



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA  
Prefeitura Municipal de Caracarái  
Gabinete Civil

LEI N.º. 478/2009

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO MUNICIPAL DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/CRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Caracarái, Estado de Roraima, **ANTONIO EDUARDO FILHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 83, item XXIV da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

**Art. 1º-** Fica denominado “**CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PROF.ª BEATRIZ GUEDÊLHA DE FREITAS,**” o prédio municipal situado na Avenida Doutor Zanny, n.º. 1.463, na cidade de Caracarái - RR.

**Art. 2º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caracarái (RR), 23 de junho de 2009.

**ANTONIO EDUARDO FILHO**  
Prefeito Municipal